



PORTARIA Nº 11.702, DE 22 DE MAIO DE 2023

Nomeia os membros da comissão para definição da meta gerencial de incremento de receita, conforme disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 5.164, de 1º de julho de 2016.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.543/2015 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a comissão para definição da meta gerencial de incremento de receita, conforme disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 5.164, de 1º de julho de 2016, os seguintes membros:

I - presidente: PAULO JOSÉ DE ALMEIDA

II- membros:

- a) titular: VAGNER MINERVINO DA ROCHA
- b) suplente: MARCELO MARCOLINO NETO
- c) titular: JOSÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE
- d) suplente: CLÁUDIA GUGLIELMINO
- e) titular: LÚCIA RODRIGUES DA SILVA
- f) suplente: FELIPE GALVÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.568, de 10 de março de 2022.

Município de Mauá, em 22 de maio de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete